



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 071/2021

PROCOLO Nº 267

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa encaminhe expediente à Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul – SANESUL, com cópias para primeira e segunda vara do fórum do município de Bonito e Ministério Público Estadual e Municipal solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 1505/18 (em anexo), que proíbe a cobrança de taxa de religação de água por parte da referida empresa em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, visto que direitos coletivos e individuais vêm sendo feridos diante do desrespeito para com a Lei em questão, que se encontra atualmente em vigor. Ressaltamos que medidas em relação ao assunto já vêm sendo solicitadas, como nos Requerimento nº 10 e 60 do corrente ano, ambos de minha autoria, aprovados por esta Casa de Leis, e também através de ações judiciais que serão encaminhadas em anexo, motivo pelo qual é imprescindível que a Lei seja respeitada e direitos sejam preservados.

Plenário Tetê Faria, em 21 de maio de 2021

*Lucas Leandro Paes*  
LUCAS LEANDRO PAES  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
24/05/21	
<i>[Signature]</i>	
Presidente	